

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **ANTONIA LAIS CONDE LIMA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de abril de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:DA0AA238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 027, DE 28 DE MAIO DE 2026

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, na data consagrada às comemorações de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Morada Nova/CE.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e o de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:F08D2B2C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2705-A/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo Nº 1883 de 25/05/2026, protocolado pelo servidor **ARLYSON SARAIVA DA SILVA**, solicitando exoneração de um dos cargos que ocupa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a inexistência de impedimento legal para o deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ARLYSON SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº 1395640, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUCTEC, a partir de 25 de maio de 2026.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:ECDD7B93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2805-A/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, CANDIDO RABELO NETO, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA - 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha

Código Identificador:3EB48EAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 05 DE JUNHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, é Feriado Nacional de *Corpus Christi*, e por fim, a necessidade de se decretar por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **05 de JUNHO de 2026, sexta-feira**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.